PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"INSTITUI O PROGRAMA "NATAL LÊ, CRIA E TRANSFORMA", DE INCENTIVO À LEITURA, À CIÊNCIA E AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, E CRIA A SEMANA MUNICIPAL DA LEITURA NAS ESCOLAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da rede pública municipal de ensino o Programa "Natal Lê, Cria e Transforma", com o objetivo de promover o desenvolvimento educacional por meio da leitura, da ciência e do protagonismo estudantil.

Art. 2º O programa tem como diretrizes:

I – Incentivar a criação de clubes de leitura, feiras literárias e bibliotecas ativas nas escolas municipais;

II – Promover projetos de iniciação científica e feiras de ciências com participação ativa dos alunos;

III – Estimular práticas pedagógicas de protagonismo estudantil, como grêmios, assembleias escolares e projetos autorais dos alunos;

IV – Integrar essas ações aos projetos pedagógicos das unidades escolares, com metas claras de melhoria de desempenho.

Art. 3º Fica criada a Semana Municipal da Leitura nas Escolas Públicas de Natal, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, com ações voltadas à promoção da leitura, contação de histórias, oficinas, saraus e eventos culturais.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela regulamentação e execução do programa, podendo firmar parcerias com universidades, bibliotecas, editoras, autores, instituições científicas e entidades da sociedade civil.

Art. 5º As escolas que se destacarem no desenvolvimento das ações do programa

poderão receber o selo "Escola Leitora e Inovadora", como forma de reconhecimento público e estímulo à multiplicação de boas práticas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de _____ de 2025.

Vereador Daniell Rendall

GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

A leitura é uma das ferramentas mais poderosas para o desenvolvimento integral do ser humano. Incentivar o hábito de ler desde os primeiros anos escolares contribui diretamente para a formação do pensamento crítico, da criatividade, da empatia e da autonomia intelectual dos estudantes. É por meio da leitura que os alunos ampliam seu vocabulário, desenvolvem habilidades de escrita e interpretação, além de adquirirem maior compreensão sobre o mundo ao seu redor.

O Programa "Natal Lê, Cria e Transforma" nasce com o propósito de fortalecer o ambiente escolar como espaço de construção de conhecimento, cidadania e protagonismo. A proposta é criar condições para que os estudantes da rede pública municipal de ensino tenham acesso constante e qualificado à leitura literária e científica, por meio de atividades significativas e integradas ao currículo.

A criação de clubes de leitura, feiras literárias, projetos de iniciação científica e demais ações previstas no programa possibilita uma vivência mais rica e plural do processo educativo, tornando a escola um espaço mais atrativo, participativo e conectado às potencialidades de cada aluno. Ao incentivar o protagonismo estudantil, o programa também estimula a formação de lideranças e o engajamento dos jovens em suas comunidades escolares.

Além disso, a instituição da Semana Municipal da Leitura nas Escolas representa uma oportunidade anual de mobilização, celebração e valorização da cultura leitora, envolvendo estudantes, professores, famílias e toda a comunidade.

A implementação do programa contribuirá para a elevação dos índices de aprendizagem, redução da evasão escolar, e desenvolvimento de uma cultura de paz, diálogo e criatividade dentro e fora da escola.

Trata-se, portanto, de uma política pública inovadora, inclusiva e transformadora, com grande potencial de impacto educacional e social no município de Natal.

Vereador Daniell Rendall